DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026 | **Ano VIII | Edição nº 949** | **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE RESULTADO — PROCESSO Nº 052/2026 — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

A Prefeitura Municipal de Rubinéia/SP torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação nº 027/2026, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em decoração natalina, compreendendo a reforma e recuperação de peças existentes, produção e confecção de novas peças, aquisição de materiais, instalação e montagem, organização e execução da inauguração, manutenção durante o período de exposição e posterior desmontagem e retirada.

Proposta recebida: 1 (uma).

Classif.	Proponente	CNPJ	Valor global (R$)
1º	Marcelo Sana de Camargo Entretenimento Ltda	51.439.523/0001-70	45.000,00

Vencedora: Marcelo Sana de Camargo Entretenimento Ltda, CNPJ 51.439.523/0001-70, com sede em Santa Albertina/SP, declarada habilitada pela Comissão de Contratação em 27/10/2026, pelo valor global de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Rubinéia/SP, 27 de outubro de 2026.

Alex Olivo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO — PROCESSO Nº 052/2026 — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

O Prefeito Municipal de Rubinéia/SP, Alex Olivo, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. a necessidade de implantação da decoração natalina nos espaços públicos do Município, conforme justificativa do Termo de Referência elaborado pelo Departamento de Turismo e Cultura;

2. que o valor da contratação se enquadra no limite do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

3. que o aviso de contratação direta foi divulgado no sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido recebida 1 (uma) proposta;

4. que o preço ofertado, de R$ 45.000,00, está 12,34% abaixo do valor estimado de R$ 51.333,33, apurado em pesquisa de preços nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, restando demonstrada sua compatibilidade com o mercado;

5. que a empresa vencedora comprovou os requisitos de habilitação, conforme Ata de Julgamento de Habilitação de 27/10/2026;

6. que há dotação orçamentária suficiente para a despesa.

RESOLVE:

1. **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação nº 027/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, e no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. **HOMOLOGAR** o procedimento e **ADJUDICAR** o objeto à empresa **Marcelo Sana de Camargo Entretenimento Ltda**, CNPJ 51.439.523/0001-70, com sede na Rua Irmã Amália, nº 190, Aurea Pavarini de Matos, Santa Albertina/SP, pelo valor global de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), a ser pago em 2 (duas) parcelas de R$ 22.500,00, cada uma condicionada à prévia execução e atestação da etapa correspondente e à regular liquidação da despesa, nos termos dos arts. 141 e 145 da Lei nº 14.133/2021.

3. **AUTORIZAR** o empenho da despesa à conta da dotação: Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 02.10.01 – Setor de Turismo; Funcional 23.695.0012.2021.0000 – Atividades do Setor de Turismo; Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4. **CONVOCAR** a adjudicatária para assinatura do contrato no prazo de [prazo], contado da notificação.

5. **DETERMINAR** a divulgação deste ato no sítio eletrônico oficial do Município.

Rubinéia/SP, 27 de outubro de 2026.

Alex Olivo
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 070/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Contratado: ARÍETE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Assinatura: 27/10/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA 12 MESES

PROCESSO Nº: 051/2026, DISPENSA Nº: 026/2026

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

Prefeitura Municipal De Rubinéia, 27 De Outubro De 2026.

Alex Olivo, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 071/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Contratado: MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO LTDA.

Assinatura: 27/10/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS EXISTENTES, PRODUÇÃO E CONFECÇÃO DE NOVAS PEÇAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIAS, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA INAUGURAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO EM QUE A DECORAÇÃO PERMANECER INSTALADA E POSTERIOR DESMONTAGEM E RETIRADA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Prazo: 04 (quatro) meses

PROCESSO Nº: 052/2026, DISPENSA Nº: 027/2026

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

Prefeitura Municipal De Rubinéia, 27 De Outubro De 2026.

Alex Olivo, Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2026

DISPENSA Nº 025/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA ARTICULADO COM PLATAFORMA PARA A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUBINÉIA/SP.

Empresa vencedora: ASC MÁQUINAS E MANUTENÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.929.551/0001-26, com valor total de R$ 43.950,00 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

A autoridade COMPETENTE do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei 14.133/21, e suas alterações, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Rubinéia/SP, 29 de setembro de 2026.

ALEX OLIVO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 068/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Contratado: ASC MÁQUINAS E MANUTENÇÕES LTDA.

Assinatura: 29/09/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA ARTICULADO COM PLATAFORMA PARA A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUBINÉIA/SP.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 43.950,00 *(quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais)*

Prazo: 3 (três) meses

PROCESSO Nº: 049/2026, DISPENSA Nº: 025/2026

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

Prefeitura Municipal de RUBINÉIA, 29 de setembro de 2026.

Alex Olivo, Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA**, através de seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNAR PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ANUÊNCIA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

Art. 1º - O candidato convocado conforme Anexo I deste Edital, terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Convocação, para comparecer e demonstrar interesse pela vaga, observada rigorosamente a ordem de classificação, o interesse público e o número de vagas dos cargos.

Parágrafo Único - Será admitida a manifestação de interesse de forma presencial ou através de correio eletrônico enviado para o endereço recursoshumanos@rubineia.sp.gov.br, informando nome completo, RG, CPF, cargo e telefone para contato, conforme Anexo II deste Edital.

Art. 2º O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no artigo anterior, dentro do prazo legal, sendo considerado desistente e, por consequência, passando sua vez para o próximo candidato classificado.

Art. 3º Os convocados, após a manifestação de interesse, terão o prazo de até 10 (dez) dias para apresentar, para sua nomeação, os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e todos os registros de contrato de trabalho);

II - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

III - Título de Eleitor;

IV - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

V - Cédula de Identidade – RG ou RNE;

VI - 1 (uma) foto 3x4 recente;

VII - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

VIII - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IX - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

X - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego e posteriores, quando houver;

XI - Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida pelo emprego;

XII - Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 16 anos, quando possuir;

XIII - Caderneta de Vacinação do candidato atualizada;

XIV - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

XV - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

XVI - Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo emprego; e

XVII - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Art. 4º Após a apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior, os aprovados serão encaminhados para avaliação médica admissional e uma vez nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, iniciando suas atividades.

Art. 5º No ato de contratação/nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei:

I - não ter sido exonerado da PREFEITURA MUNICIPAL de RUBINEIA por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório;

II - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município;

III - não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

IV - não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo emprego público; não estar com idade de aposentadoria compulsória;

V - se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Art. 6º - Caso haja necessidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

Art. 7º - Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

Art. 7° - Este Edital entraem vigor na data de sua publicação.

Rubineia, SP, 27 de outubro de 2026.

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO
LISTA - CANDIDATOS CONVOCADOS
ELETRICISTA

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
4	32683	NIVALDO DE PAULA

Rubineia, SP, 27 de outubro de 2026.

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG. _____ e do CPF _____, residente e domiciliado na _____, cidade de _____, podendo ser contatado(a) pelo telefone (____) _____ ou email _____, DECLARA para os devidos fins legais e de direito que TENHO INTERESSE EM ASSUMIR A VAGA DE _____, para qual fui aprovado(a) em _____ no Concurso Público nº 001/2023, realizado pelo Município de Rubineia.

Por ser verdade, assino a presente.

Rubineia, SP, _____ de _____ de _____

_____
Nome e Assinatura

.....